

ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00023 /2018  
 Processo : 6896 /2018  
 Objeto : AQUISICAO DE SACOS DE C.B.U.Q.

No dia 05 de junho de 2018, as 08:30 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA o Pregoeiro, Senhor EDSON CARLOS PEREIRA, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : LUIS RICARDO MARQUES, TATIANA TEROSI PRESOTO, designados pela Portaria 00710 /2017 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

## C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA	BIOPAV ASFALTO RAPIDO CONSTRUTORRA EIRELI EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

## REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

ALINE NICACIO - ME  
 BIOPAV ASFALTO RAPIDO CONSTRUTORRA EIRELI EPP

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	BIOPAV ASFALTO RAPIDO CONSTRUTORRA EIRELI EPP	25,0000
1	ALINE NICACIO - ME	32,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	BIOPAV ASFALTO RAPIDO CONSTRUTORRA EIRELI EPP	19,4000	09:08:15	1

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR
------	-----------	------------

Pregao No.: 00023 /2018  
Processo : 6896 /2018  
Objeto : AQUISICAO DE SACOS DE C.B.U.Q.

1 MASSA ASFALTICA C.B.U.Q. ALINE NICACIO - ME DECLINOU

#### C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	BIOPAV ASFALTO RAPIDO CONSTRUTORRA EIRELI EPP	19,4000
1	ALINE NICACIO - ME	32,0000

#### N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	BIOPAV ASFALTO RAPIDO CONSTRUTORRA EIRELI EPP	25,0000	19,4000

#### H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA  
R E S U L T A D O

,representante do Licitante ALINE NICACIO - ME  
,representante do Licitante BIOPAV ASFALTO RAPIDO CONSTRUTORRA EIRELI EPP

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	BIOPAV ASFALTO RAPIDO CONSTRUTORRA EIRELI EPP	19,4000 VENCEDOR

#### R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Em atendimento as exigencias da Lei 10.520/2002.

Art. 4o. A fase externa do pregao sera iniciada com a convocacao dos interessados e observara as seguintes regras:

- XX - a falta de manifestacao imediata e motivada do licitante importara a decadencia do direito de recurso e a adjudicacao do objeto da licitacao pelo pregoeiro ao vencedor;
- XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fara a adjudicacao do objeto da licitacao ao licitante vencedor;
- XXII - homologada a licitacao pela autoridade competente, o adjudicatario sera convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital;

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00023 /2018  
Processo : 6896 /2018  
Objeto : AQUISICAO DE SACOS DE C.B.U.Q.

## E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

A empresa Aline Nicacio somente entregou os envelopes de Proposta e Habilitacao devidamente lacrados e se retirou da sessao, nao participando das fases seguintes.

## A S S I N A M :

EDSON CARLOS PEREIRA  
Pregoeiro

LUIS RICARDO MARQUES  
Equipe de Apoio

TATIANA TEROSSI PRESOTO  
Equipe de Apoio

CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA  
REPRESENTANTE